



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

CONVITE

O Presidente da Câmara de Vereadores de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar 141/2012, **CONVIDAM** os Vereadores, os Diretores de Departamento e funcionários da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, os dirigentes de entidades, as lideranças e o povo em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada às 09:00 horas, do dia 30/09/2019, nas dependências da Câmara Municipal, para fins de discussão da **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E A AUDIÊNCIA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE**, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

Godoy Moreira, em 13 de setembro de 2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal